



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta Feira 05 de Abril de 2002 - Nº 1654 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO FERRAÇO REASSUME A PREFEITURA

O Prefeito Theodorico Ferração reassume o cargo de Chefe do Poder Executivo hoje (05/04), às 14 horas.

O Prefeito, que estava em Brasília desde a última segunda-feira, informou que conversou com os responsáveis pela Funasa, na Capital Federal, solicitando um tratamento diferenciado para Cachoeiro de Itapemirim, com relação ao dengue, já que a situação é grave, podendo ser considerada a pior, com relação à doença no país, e vem recebendo o mesmo tratamento dos demais municípios, que contam com um número muito restrito de casos notificados da doença e sem caso de dengue hemorrágico.

A direção ficou de estudar a proposta e passar a dar uma atenção especial a Cachoeiro de Itapemirim.

PREFEITO INAUGURA CENTRO DE ZOOZES E FRIGORÍFICO

O Prefeito Theodorico Ferração vai inaugurar hoje (05/04) quadras poliesportivas nos bairros São Francisco de Assis (KM-90), Rui Pinto Bandeira e Caiçaras, a partir das 19h00. A programação prossegue amanhã (06/04), a partir das 09h00, com a entrega da quadra poliesportiva da Escola de Primeiro Grau “Carolina Passos Gaigher”, no bairro Nossa Senhora da Penha, que recebeu reformas e ampliação na sua estrutura física.

Logo em seguida, às 10h00, está prevista a inauguração do Centro de Controle de Zoonozes “Dr.Hugo Zago Filho”, localizado no bairro Aeroporto, na rua de acesso ao Aeroporto Municipal. Ao meio-dia, acontecerá a solenidade de encerramento das atividades do antigo Matadouro Municipal, no bairro Baiminas. Na oportunidade, será autorizada a abertura de licitação para a construção de uma unidade de saúde, que vai atender a toda aquela região.

Está ainda programada, para sábado, a saída de uma carreta, às 11h00, do Baiminas, passando pelo Coronel Borges, Linha Vermelha, Rodovia asfaltada que liga Santa Rosa à Fábrica de Cimento Nassau, em Monte Libano. Em seguida, será realizada a inauguração oficial do Matadouro Frigorífico “Luiz Gonzaga Borges”, naquela localidade, com churrasco animado por um grupo de forró. Ainda na tarde de sábado, o Prefeito estará

entregando quadras poliesportivas nos bairros Zumbi, IBC e Village da Luz.

COMEÇAM A DIMINUIR OS CASOS NOTIFICADOS DE DENGUE

O relatório expedido depois das 14 horas de ontem (04/04), pela Secretaria Municipal de Saúde, registra 8.971 casos notificados de dengue. O disk – dengue – 199 recebeu 1560 solicitações de serviços e limpeza, e desse total foram atendidos 1.158, nas últimas 24 horas. O Centro Municipal de Saúde atendeu 63 consultas, e o pronto-atendimento, no IBC, atendeu 82 pessoas, com suspeita de estarem com dengue.

O carro fumacê está operando nos seguintes bairros: Novo Parque, Recanto, Sumaré, Ilha da Luz, Gilberto Machado, São Geraldo, Aquidaban, Basílio Pimenta, Campo da Leopoldina, Centro, Guandu, Santa Cecília, Independência, Santo Antônio e Vila Rica.

Os bairros com maior número de casos, são: Aeroporto - 401; Agostinho Simonato - 177; Amaral - 144; Amarelo - 225; Aquidaban - 392; BNH - 227; Baiminas -135; Basílio Pimenta-252; Boa Vista- 110; Caiçara - 228; Coramara - 388; Gilson Carone – 135; IBC - 285; Independência - 150; KM- 90 - 392; Monte Bello -111; Monte Cristo - 461; Nossa Senhora Aparecida - 104; Nossa Senhora da Penha-137; Nova Brasília-222; Novo Parque-627; Parque Laranjeira-109; Recanto-139; Santa Helena-108; Santo Antônio-193; São Luís Gonzaga - 169; União - 110; Vila Rica- 411; Village da Luz-257 e Zumbi, 475.

CCZ JÁ CAPTUROU MAIS DE 1.500 NA VIA PÚBLICA

O Gerente Municipal Ary Moreira, que foi designado pelo Prefeito Ferração para implantar e colocar em funcionamento o Centro de Controle de Zoonozes, localizado no bairro Aeroporto, explicou que o CCZ, a ser inaugurado oficialmente amanhã, começou a funcionar em caráter experimental em 16 de janeiro de 2002, e até o momento já capturou, na via pública, 1.728 animais.

Desse total, 600 animais foram devolvidos ao dono, 180 foram adotados por outras pessoas e os demais foram sacrificados, já que não tinham a mínima condição de recuperação.

Ary disse que o CCZ está atendendo ao público das 08 às 16 horas e contando com duas equipes com veículo, para o trabalho externo na captura dos animais de grande e pequeno porte, além dos funcionários internos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

Para possibilitar mais qualidade e agilidade no atendimento à população, funcionários estarão sendo capacitados no CCZ de Vitória e também na Secretária de Estado da Saúde.

O Centro já está atendendo solicitação da população, para a desratização e também para a remoção de animais peçonhentos, que estão causando transtornos a moradores e à ordem pública.

Segundo o Gerente, a Prefeitura de Cachoeiro, através do Centro, terá o controle de todos os animais domésticos ou não, do município, e para a efetivação dessa exigência o CCZ já está fazendo o cadastro dos animais de grande porte e em etapa posterior será feito também o de pequeno porte. Para efetuar esse cadastro, o dono do animal deve procurar o Centro, para preencher uma ficha com os seus dados pessoais e também com os do animal.

Esse cadastro vai possibilitar ao Município ter, também, um controle rígido das doenças que são transmitidas pelos animais, através do Departamento de Endemias, que nesse momento está integrado ao programa de combate ao mosquito transmissor do dengue.

Moreira disse, ainda, que o CCZ está composto de uma Coordenação Geral, de uma Supervisão de Área, Divisão de Entologia e Controle de Vetores e Divisão de Atividades Auxiliares. E que a Lei Municipal 5.179/01, que criou o CCZ, determina a apreensão de animais de quaisquer natureza, que estiverem soltos na via pública.

Neste caso, o proprietário tem um prazo mínimo de 07 dias para retirar o animal, mediante o pagamento de uma estada. Se assim não proceder, e o animal for julgado

sadio, útil para alimentação humana, poderá ser abatido e ter a carne doada para instituições beneficentes.

No caso de ser equino, muar, gato, cão ou outro animal que não sirva para alimentação, quando não procurado pelo dono no prazo estipulado pela Lei, será levado a leilão público. Os animais encontrados mortos sem causa definida serão incinerados, e os vivos, com suspeita de doenças, deverão ser abatidos e também incinerados.

O CCZ foi construído pela Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com o Governo Federal, que repassou recursos da ordem de R\$ 356.000,00, oriundos do Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde. A Prefeitura entrou com uma contrapartida de recursos da ordem de R\$ 99.412 e está sendo a responsável pela gestão de funcionamento da unidade.

CENTRO RECEBE NOME DE VETERINÁRIO

O Centro de Controle de Zoonoses, que será inaugurado oficialmente amanhã (06/04), recebeu o nome do veterinário Hugo Zago Filho, de acordo com o Decreto número 13.552/18/10/01, do Executivo Municipal. A denominação tem, como base, o parágrafo 2o do artigo 6o, da Lei número 5.179, de 31/05/01.

De acordo com o Decreto, o homenageado exerceu, com retidão, sua profissão de médico veterinário, tornado-se exemplo de conduta ímpar para as futuras gerações, e em particular para aqueles que atuam no mesmo ramo, e sempre esteve pronto para atender a todos que necessitavam de suas orientações técnicas e científicas.

NOVO FRIGORÍFICO SERÁ INAUGURADO AMANHÃ

O Prefeito Theodorico Ferraço estará entregando oficialmente amanhã, às 14 horas, o novo Matadouro/ Frigorífico de Cachoeiro de Itapemirim, com instalações de última geração e com capacidade para atender todo o Sul do Estado.

O novo prédio, que vai substituir o velho Matadouro Municipal do bairro Baiminas, já contando com mais de 40 anos de funcionamento, tem capacidade para abater, por dia, 200 bovinos e 100 suínos e está construído numa área de 1.100 metros quadrados, com salas especiais para expedição e aproveitamento de miúdos.

Possui, também, tanques de decantação para piscicultura e os dejetos do abate irão alimentar alevinos e não serão jogados no córrego que passa nas proximidades das instalações físicas.

O frigorífico está sendo Administrado pela Secretaria de Agricultura e foi construído com recursos advindos em parte do Ministério da Agricultura e uma contra partida de recursos da Prefeitura de Cachoeiro.

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE VIRÁ VISITAR CACHOEIRO

O Prefeito Theodorico Ferraço foi recebido ontem (04/04), em audiência, pelo Ministro do Meio Ambiente José Carlos Carvalho, quando mostrou os projetos que o Município está desenvolvendo na área do Meio Ambiente. O Ministro elogiou muito os trabalhos, frisando que servirão de modelo nacional, para serem desenvolvidos em outros estados e municípios.

José Carlos prometeu fazer uma visita ao Município e discutir parcerias nos projetos do Meio Ambiente. Nessa audiência, o Prefeito Ferraço estava acompanhado do Deputado Federal Ricardo Ferraço e do Senador Ricardo Santos.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.767

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar **JAILTON ALVES PEDROSO** do cargo de Assessor Técnico-Administrativo para Projetos de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2002, tornando sem efeito o Decreto nº 12.976, de 18.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.768

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo para Projetos de Saúde, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais e gratificação de representação estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.987, de 18 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.772

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 13.647, de 12.12.2001, referente a **DEOLINDO ÁLVARO TAVARES COSTA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 103/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 046/2002, de 08.03.2002, Seq. nº 2-1019/2002, da SEMUL, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar faltas do servidor municipal **WALLACE RUDECK SHEL COCK**, ao local de trabalho, durante o mês de fevereiro de 2002 até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4809/2002, de 25.03.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **PAULO CÉSAR PARIS**, Professor PEF-B V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai do servidor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de março de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 098/2002, de 19.03.2002, Seq. nº 2-1139/2002, da SEME, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal **ADECRAN NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, Servente de Limpeza I A 01 A, na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 19 de março de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01.01.2001, tendo em

vista o que consta no Memorando n° 057/2002, de 26.03.2002, Seq. n° 2-1294/2002, da SEMTRA, resolve Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade no extravio de material da Fazenda Pública Municipal por parte do servidor municipal **ROBSNERE PIRES NOVAES**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE: JOSÉ MANFREDO ORNELAS & CIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. RICARDO BARBIERI, 16
BAIRRO: AEROPORTO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CGC: 03.665.915/0001-04
ATIVIDADE: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3094 R\$ 106,41
TOTAL R\$ 106,41

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA V. Sª INTIMADO A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO ACIMA DISCRIMINADO OU IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 DIAS. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 DE ABRIL DE 2002

EUNICE MARIA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO FISCAL TRIBUTÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONTRIBUINTE: MARES GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA NEWTON BRAGA, 82
BAIRRO: BAIMINAS
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 42.590.893/0002-01

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1946/91

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, o recurso da recorrente referente Protocolos de N°s 8667/91 - 8614/91 - 0472/90 e 1359/92 foi considerado IMPROCEDENTE, por unanimidade de

votos, mantendo-se a decisão da PGM e considerando o Auto de Infração relacionado acima como SUBSISTENTE, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4.803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio